



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 122/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Processo Suap 23312.000874.2024-24 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 2 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores João Júnior Marques de Lima (SIAPE \*\*978\*\*), como Fiscal Técnico Titular; Pedro Luís Calheiros da Silva (SIAPE \*\*925\*\*), como Fiscal Técnico Suplente; Thiago Aguiar Portela (SIAPE \*\*120\*\*), como Fiscal Administrativo; e Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE \*\*362\*\*), como Gestor do Contrato; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02344/2024	EMPRESA PATAMAR SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ: nº 27.589.904/0001- 50)	Prestação de serviços continuados de segurança patrimonial e vigilância ostensiva armada e desarmada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de equipamentos, insumos e materiais necessários à execução dos serviços, para o Campus Bragança Paulista do IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º REGOVA-SE a Portaria nº 103/2024 - DRG/BRA/IFSP, de 6 de setembro de 2024, compilada neste ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 25 de julho de 2025.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 05/11/2024 15:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837839

Código de Autenticação: ed70801a47

